|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 689342/2018 – Processo de Fiscalização nº 1000066182/2018 |
| INTERESSADO | Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização |
| ASSUNTO | Exercício ilegal da profissão |
| DELIBERAÇÃO Nº 217/2020 – CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR.

Considerando relato e voto apresentado pelo relator Conselheiro Claudio Forte Maiolino.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de:
	1. Manter o auto de infração, visto que a ART apresentada (nº 20182296133) não regulariza a situação da obra, pois a data de início da atividade constante do documento é posterior a data da fiscalização e início da execução da obra.
	2. Notificar o engenheiro civil apontado como responsável técnico pelos projetos arquitetônicos por exercício ilegal da profissão, conforme a Resolução Confea nº 1010, de 22 de agosto de 2005, Anexo II, a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e a Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, artigo 6º, alínea b, por “se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro”.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CLAUDIO FORTE MAIOLINO e RAFAEL ZAMUNER e 01 ausência da conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA.

Curitiba - PR, 31 de julho de 2020.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**RAFAEL ZAMUNER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Suplente

**CRISTIANE BICALHO DE LACERDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro